



Estado do Rio Grande do Sul

## Prefeitura Municipal de Poço das Antas

CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51)3773-1122 Fax: 3773-1183 Av. São Pedro, 1213  
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

**LEI Nº. 1.107**, de 05 de junho de 2006.

ALTERA O ARTIGO 2º DA LEI Nº. 1.097 DE 10 DE  
ABRIL DE 2006 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SILVIO PEDRO SCHMITZ, Prefeito Municipal do município de Poço das Antas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI

**Art. 1º** - Altera redação do artigo 2º da Lei nº. 1.097 de 10 de abril de 2006, passando para a seguinte:

*“Art. 2º - O valor a ser pago pelo Município por bolsa-auxílio-estágio será de:  
- R\$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), para estudantes do Ensino Médio e Supletivo  
e;  
- R\$ 526,00 (Quinhentos e vinte e seis reais), para estudantes de ensino superior.”*

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, POÇO DAS ANTAS, 05 de junho de 2006.

**Sílvio Pedro Schmitz**  
PREFEITO MUNICIPAL